



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO
RESIDENCIAL**

A Justificativa para o aluguel do imóvel localizado no Conjunto Val Paraíso, rua onze, nº 01, Bairro Coqueiro, neste Município, para abrigar o funcionamento do CONSELHO TUTELAT IV, incide na necessidade de readequar e melhorar os serviços oferecidos à sociedade.

O imóvel a ser locado, apresenta boa estrutura física conforme relatório fotográfico, com capacidade para alocar cada conselheiro tutelar em seu devido espaço, fato que garante um atendimento com mais privacidade e conforto necessário ao usuário e ao servidor no desempenho de suas funções, apresenta ainda espaço para a recepção, banheiro social e área de serviço.

O espaço está localizado em fácil acesso, apresentando uma boa malha viária em seu entorno, com ponto de ônibus, comércio, escolas, recreação e lazer em até 100 metros do espaço. O local também apresenta rede de coleta de lixo, energia elétrica, rede de telefonia, iluminação pública e pavimentação asfáltica, conforme relatório descritivo do laudo de engenharia.

Cabe destacarmos ainda, que foi realizada visita técnica com o corpo técnico da **Secretaria Municipal de Cidadania, Assistencial Social e Trabalho/SEMCAT** e pelos conselheiros tutelares, bem como, por este órgão, COMDICA na pessoa de sua Presidente Sra. Elza Magalhães, onde todos manifestaram satisfação com a estrutura física do imóvel.

E ao final, a autoridade máxima desta secretaria consentiu e autorizou a locação do imóvel ora em apreço.

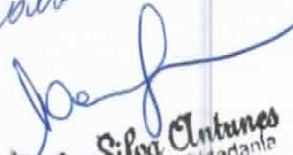
São os termos.

Ananindeua-Pa, 27 de março de 2018.


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Elza Monteiro Magalhães
Presidente do COMDICA / ANANINDEUA
RS: 4263390

aviso:


Lenice Silva Antunes
Secretária Munic. Cidadania
Assistência Social e Trabalho
SEMCAT